

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: **MULHERES, APESAR DO CÁRCERE**

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

O coordenador do projeto **MULHERES, APESAR DO CÁRCERE** da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de 03 vaga(s) de voluntário(s).

### I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;

### II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

### III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1. PROVA DE ENTREVISTA (para a realização da prova, é indispensável a apresentação do histórico escolar atualizado);

1.2. PROVA ESCRITA: TEXTO DISSERTATIVO SOBRE O ENCARCERAMENTO FEMININO, CUJAS INSTRUÇÕES SERÃO FORNECIDAS AO FINAL DA PROVA DE ENTREVISTA.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado

programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos. Caso deseje permanecer além desse prazo, deverá assumir a condição de voluntário.

**Da Inscrição**

DATA: 05 a 16/03/2018

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito

HORÁRIO: 08 às 20h.

**Da Seleção**

DATA: 19/03/2018

LOCAL: Faculdade de Direito

HORÁRIO: 20h.

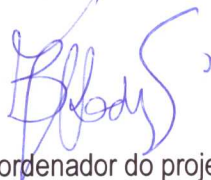
**Da Divulgação do Resultado**

DATA: 21/03/2018

LOCAL: Faculdade de Direito

HORÁRIO: 10h.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2018



Coordenador do projeto